



# Prefeitura Municipal de Ibiracatu

Construindo no **Presente** para transformar o **Futuro!**

ADMINISTRAÇÃO: 2025/2028



PORTARIA Nº 10 de 15 de janeiro 2025.

## “CONCESSÃO DE AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO”

O Prefeito municipal de Ibiracatu - MG, no uso das atribuições legais e que lhe competem.

### RESOLVE:

**Art.1º** - Atendendo o pedido apresentado pelo servidor publico **FABIO RODRIGUES MAGALHÃES**, brasileiro, portador do **CPF 076.897.536-04**, titular do cargo **SERVENTE DE PEDREIRO**, e o preenchimento dos requisitos legais concedem o afastamento sem remuneração, durante a data de 20/02/2025 à 20/08/2025.

**Art-2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, e cumpra-se.

Ibiracatu-MG, de 15 de janeiro de 2025.

  
**WARLEY FERREIRA LIMA**  
Prefeito municipal

**PUBLICADO**  
EM 17/01/25  


CNPJ: 01.612.477/0001-90  
RUA DO COMÉRCIO, Nº 341, CENTRO, IBIRACATU-MG, CEP: 39.455-000

Requerimento

A secretária de Recursos Humanos,

Eu, FABIO RODRIGUES ROSALHO RG MG14.730269

CPF 076.897.536-04, brasileiro(a), Servidor (a) pública deste município,  
titular do cargo Servente Público, lotado na secretária municipal de  
Obras, deste município, venho respeitosamente requerer junto a esse  
departamento a concessão de afastamento sem remuneração  
apartir do dia 20-02-2025  
À 20 de Agosto de 2025

Ibiracatu, 13 de Janeiro de 2025.

FABIO RODRIGUES ROSALHO

PUBLICADO  
EM 13/01/25

RECEBEMOS  
EM 13/01/25  
Jenica Lopes da Reis Albuquerque  
Bairro  
Cf: 11618546651.